



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 21/2008 – CONSU/UNIFAP

Aprova Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras, na habilitação de língua portuguesa e língua francesa da Universidade Federal do Amapá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, promulga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

O Processo nº 23125.001043/2007-86

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “Ad Referendum” o Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras da Universidade Federal do Amapá, nas habilitações de língua portuguesa e francesa e respectivas literaturas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 22 de outubro de 2008.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário